



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020  
EXECUTIVO  
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 2 - Nº 393 / 2022 :: QUARTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

PORTARIA .....1

### PORTARIA.

PORTARIA Nº. 640/2022 - GAB/P.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA PARA O BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem, a Lei Orgânica, em especial ao art. 52, inciso III e V, combinado com o parágrafo 3º do art 8º da Lei nº. 564/2022 de 13 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Luzia, para o BIÊNIO 2022/2024, os membros abaixo indicados:

#### I – REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

##### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Marcia de Abreu dos Santos

SUPLENTE: Kesia Lopes Sousa

##### 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Francineide Ferreira da Silva

SUPLENTE: Andri Selma de Lima Silva

##### 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maria Elenilda Matos da Silva

SUPLENTE: Nilcivane Costa Camelo

##### 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Iara Barbosa da Silva de Melo

SUPLENTE: Clenildo Silva Freitas

#### II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

##### 1. INSTITUTO UNIÃO DE MÃES EXCEPCIONAIS LUZIENSES – INSTITUTO UMEL

TITULAR: Alline Almeida Rodrigues Costa

SUPLENTE: Dinele da Silva de Melo Araújo

##### 2. ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA IÊ BERIMBAU SANTA LUZIA MARANHÃO

TITULAR: Ilzemar Arraes Oliveira

SUPLENTE: Raimunda Raine Vieira Lucio

##### 3. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MAGUARI

TITULAR: Maria Izabel Dias Gomes

SUPLENTE: Valeria de Sousa Almeida Gomes

##### 4. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM OSCAR ROMERO

TITULAR: Kaike Araujo Gusmao

SUPLENTE: Micaele Silva dos Santos de Sousa

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: baa3a17e306aef20145f0fb0f8583657f9f1ed08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente, portaria pertencem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
“CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS” – SANTA  
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE  
NOVEMBRO DE 2022.

**FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: baa3a17e306aef20145f0fb0f8583657f9f1ed08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 07/12/2022 14:59:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: baa3a17e306aef20145f0fb0f8583657f9f1ed08  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

